

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO

CAMPUS BIRIGUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 158525

Número do Contrato: 5525/2023.

Nº Processo: 23429.000862/2023-10.

Pregão. Nº 6525/2023. Contratante: IFSP - CAMPUS BIRIGUI. Contratado: 29.278.879/0001-10 - PARTHENON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 10/08/2026 até 09/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 10/08/2026 a 09/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.510,60. Data de Assinatura: 13/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2026).

AVISO DE PENALIDADE

Autos n. 23429.000022.2025-19

Interessado: Excelsior Segurança Patrimonial LTDA

Aplicar à empresa Excelsior Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) nº 20.050.853/0001-45, as penalidades de multa contratual calculada em R\$ 40.339,99 (quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), e impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento nos itens 22.1.1, 22.1.3, 22.2, 22.2.2 e 22.2.4 do Termo de Referência do Pregão n. 02525/2021, bem como, art. 87, II da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/02, haja vista que a empresa cometeu falha na execução do contrato, acarretando na inexecução parcial do contrato, uma vez que deixou de utilizar os recursos resgatados da conta-depósito vinculada para honrar com suas obrigações trabalhistas com seus funcionários e não cumpriu os prazos legais para pagamento da rescisão aos vigilantes, descumprindo cláusulas contratuais e caracterizando inexecução parcial de contrato, conforme consta no Processo nº 23429.000022.2025-19, contados a partir da data de 08/05/2026, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

GUILHERME GROSSI
Diretor Adjunto de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado final dos candidatos classificados na Seleção Simplificada para Contratação de Professores Substitutos, para atuar nas áreas previstas no Edital nº 46/2026, conforme resultado apresentado pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção, em regime de 40 horas semanais conforme disposto no edital de abertura.

CAMPUS: SALGUEIRO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS E EXTENSÃO RURAL

Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Resultado	Situação	Classificação
Deyvison Mateus de Souza	79,1	19,0	98,1	Aprovado	1º
Vinicius Duperon Alencar Siqueira	73,3	0,0	73,3	Classificado	2º

CAMPUS: SALGUEIRO

ÁREA: ZOOTECNIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Resultado	Situação	Classificação
Leane Rodrigues dos Santos	93,00	70,0	163,0	Aprovada	1º
Marina de Paula Almeida	90,66	64,0	154,66	Classificada	2º
Sheyla Priscila Oliveira do Nascimento	97,66	55,0	152,66	Classificada	3º
Aline Guedes	95,00	56,0	151,00	Classificada	4º
Willyane de Souza Santos	87,66	35,0	122,66	Classificada	5º
Maria José Barros de Carvalho e Sá	78,33	0,0	78,33	Classificada	6º

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Resultado	Situação	Classificação
Leane Rodrigues dos Santos	93,00	70,0	163,00	Aprovada	1º
Sheyla Priscila Oliveira do Nascimento	97,66	55,0	152,66	Classificada	2º

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

EDITAL Nº 75, DE 18 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

1. Informações Gerais

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, destinado à prestação de serviços docentes teórico-práticos nos diferentes níveis da Educação Profissional, Extensão e Pesquisa, conforme disposições constantes no Edital nº 75, de 18 de maio de 2026.

O certame será realizado para atendimento das demandas do Campus Floresta, mediante Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório, ambas realizadas de forma presencial.

A remuneração observará a titulação do candidato contratado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos valores de R\$ 4.326,60 para graduação, R\$ 4.975,59 para especialização, R\$ 5.949,07 para mestrado e R\$ 8.058,29 para doutorado, nos termos do Anexo III do edital.

2. Especificações sobre o Quadro de Vagas

Nos termos do Anexo II do Edital, o quadro de vagas do Campus Floresta compreende:

I - Área de Informática:

01 (uma) vaga para Ampla Concorrência, com regime de trabalho de 40 horas semanais, prazo contratual de 12 (doze) meses, e previsão de contratação imediata. Exige-se formação em Licenciatura em Computação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, observado o requisito específico previsto no edital.

II - Área de Educação Física:

Número do Contrato: 18348/2025.

Nº Processo: 23308.002085/2025-78.

Pregão. Nº 91209/2025. Contratante: IFSP - CAMPUS GUARULHOS. Contratado: 05.374.975/0001-01 - ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso ii, alínea "d", da lei 14.133, de 2021, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do aumento de custos fora da margem normal de flutuação do mercado.. Vigência: 18/05/2026 a 29/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 559.146,72. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2026

Nº do Processo: 23307.000616.2026-89

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Educativo. Objeto: mútua cooperação dos participantes para a oferta de atividades esportivas - FUTEBOL E FUTSAL para crianças carentes da Vila Siri, que é uma região que enfrenta desafios sociais e econômicos, onde muitas crianças e adolescentes têm pouco acesso a atividades esportivas, culturais e educacionais. Participes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, CNPJ nº 10.882.594/0001-65 e Associação Novo Amanhã de Apoio à Criança e Adolescente e Família - Família Peganada, CNPJ nº 22.496.680.0001/19, com fundamentação com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer nº 15/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS /DEPCONSU/PGF/AGU, e cláusulas do termo. Vigência 12 meses. Assinatura: 18/05/2026.

IFSP: Silmário Batista dos Santos Novo Amanhã: Paulo Sergio Pereira Guedes

01 (uma) vaga destinada a Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas - PPPIQ, com regime de trabalho de 40 horas semanais, prazo contratual de 10 (dez) meses, e previsão de contratação imediata. Exige-se Graduação em Educação Física.

O edital assegura, ainda, reserva de vagas para Pessoa com Deficiência - PCD, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, bem como reserva para Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas - PPPIQ, com fundamento na Lei Federal nº 15.142/2025, no Decreto Federal nº 12.536/2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

3. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 22 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, mediante preenchimento da ficha de inscrição no endereço COPESE IFSertãoPE.

A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser recolhida por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, com pagamento até 1º de junho de 2026.

O pedido de isenção da taxa de inscrição poderá ser formulado no período de 22 de maio de 2026 a 26 de maio de 2026, observado o disposto no edital, sendo o resultado divulgado em 28 de maio de 2026.

O candidato com inscrição deferida deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Floresta, no dia e horário do sorteio do ponto, para entrega da documentação complementar prevista no item 8.2 do edital, inclusive comprovante de pagamento, ficha de inscrição, documento oficial de identificação com foto, CPF, Currículo Lattes com comprovantes e documentação comprobatória dos títulos.

4. Etapas do Processo de Seleção

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

a) Homologação das inscrições:

Homologação em 08/06/2026, com prazo recursal em 09/06/2026 e divulgação do resultado dos recursos em 12/06/2026.

b) Publicação e eventual impugnação da banca examinadora:

